

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de novas regras para a seguridade social dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como, do combate à precariedade do vínculo empregatício desses profissionais junto aos Gestores locais do SUS.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Novas regras para a seguridade social dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como, do novo parâmetro do teto de financiamento da AFC pra os Agentes de Combate às Endemias e medidas de combate à precarização do vínculo empregatício desses profissionais junto aos Gestores locais do SUS”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- **Marivalda dos Santos Pereira de Araújo**, (Valda ACS), presidente nacional do FNARAS - Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE;
- **Sr. Daniel Batista Sucupira**, prefeito de Teófilo Otoni/MG e presidente da Associação Mineira do Municípios (AMM), para tratar do papel dos Gestores Locais do SUS no combate à precarização do vínculo empregatício dos ACS e ACE;
- **Dra Elane Alves**, Assessora Jurídica dos ACS e ACE e coordenadora do Instituto de Ensino Ruth Brilhante - **IERB**;
- **Claudia Almeida**, coordenadora nacional do MNF/D - Movimento Nacional da Federalização e da Desprecarização;
- **Dr. Adroaldo da Cunha Portal**, representante do Ministério da Previdência Social para tratar da proposta tema da Audiência Pública;



- **Sr. Pedro Eduardo Almeida da Silva**, diretor do departamento de articulação estratégica de vigilância em saúde do MS – DAEVS, para tratar do subfinanciamento da AFC dos ACE e a nova proposta de parâmetro do Teto de ACE por município (Portaria 535/16, Anexo I do Gab do MS);

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde tem sofrido ao longo dos anos grandes transformações, e com isso se tornado cada vez mais imprescindível à vida dos brasileiros e brasileiras. Boa parte dessas transformações sofridas pelo SUS se dá graças à atuação dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - ACS e ACE, com suas atividades exclusivas no SUS. São aproximadamente 400 mil profissionais que nos permitiram fazer uma radiografia social e sanitária do território brasileiro, estando presentes em mais de 90% dos municípios brasileiros, executando na ponta do sistema a busca ativa, o acolhimento e acompanhamento domiciliar e territorial, especialmente das comunidades mais vulneráveis.

A essencialidade do trabalho desses profissionais para o SUS é inversamente valorizada pelo Estado, que ao longo da trajetória de surgimento dessas categorias sempre priorizou as políticas de saúde pública, contando com a dedicação e o comprometimento pessoal desses profissionais em detrimento dos seus direitos mínimos, em especial ao vínculo empregatício perene nos termos da EC 51/06 e Lei Federal 11.350/06 condição essa inclusive para o financiamento do piso salarial nacional da categoria junto aos gestores locais do SUS;

Muito já se fez para mitigar tantas perdas e falta de valorização. O parlamento brasileiro já aprovou duas Emendas à Constituição Federal a favor dos ACS e ACE, fixando garantias constitucionais para proibir a precarização do vínculo empregatício e estabeleceu o direito a um piso salarial com um mínimo de dignidade. Mas ainda assim, pouco mudou a realidade dessas categorias no seu dia a dia de trabalho. Ou seja, continuam a cada dia desempenhando um trabalho essencial e obrigatório na saúde preventiva e no SUS como um todo, mas infelizmente uma boa parte da categoria dos ACS e ACE do país ainda se encontram exercendo suas atividades de forma precária, com vínculos temporários e marginalizados da maioria de seus direitos constitucionais, sendo demitidos por conveniência política ou troca de gestores.

A audiência pública visa debater as propostas legislativas referentes à categoria, em especial à aposentadoria especial com PARIDADE E INTEGRALIDADE, previstas nas propostas legislativas da PEC 14, PLP 086/22, bem como, proposta a ser encaminhada pelo Ministério da Previdência Social, e ainda o debate sobre o subfinanciamento da Assistência Financeira Complementar (AFC) por parte do Ministério



da Saúde, contrariando a EC 120/22 e por fim o debate sobre o combate da precarização do vínculo empregatício dos ACS e ACE, que hoje chega a aproximadamente 80 mil profissionais em todo o País, reconhecendo assim o papel essencial e exclusivo desses profissionais ao SUS e, sobretudo estabelecendo condições mínimas de reparação do Estado aos anos de negligência com os direitos desses trabalhadores que estão desempenhando tais atividades há 30 anos ao longo da consolidação do SUS.

Por todo exposto, é que solicito o apoio dos nobres pares que compõem o plenário desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2023.



Deputado Bruno Farias

AVANTE/MG

